

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BESSA LADEIRA, matrícula nº 54193852/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, lotada na Gerência de Programa de Controle de Raiva Humana, licença para tratar de interesse particular no período de 20/09/2009 a 19/09/2011, sem ônus para o Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA  
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27871  
ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº. 27636

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 064/2009

Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e Marinete do Socorro de Souza Lins  
Onde se Lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aliomar Arapiraca da Silva

Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cássio Alves da Silva

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28055  
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2425/2009-ADEPARÁ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Servidor: ROBERTO DA COSTA YAGI  
Mt. 55589344/1

Período: 31/08/2009 a 05/09/2009

Laudo: 303/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28091  
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2469, DE 14/09/2009

Joannes Paulus Fernandes de Souza / ADA / Período: 16 a 18/09/2009 / Destino: Colares / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar atividades de cadastramento de propriedades com criação de suídeos.

PORTARIA Nº 2470, DE 14/09/2009

Hamilton Altamiro Nonato da Silva / TDIA / Período: 15 a 16/09/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: tratar de assuntos pertinentes à Gerência Regional de Capitão Poço junto à ADEPARÁ Sede.

PORTARIA Nº 2471, DE 14/09/2009

Maria do Carmo Andion Farias / TDIA / Período: 16 a 18/09/2009 / Destino: Uruará e Altamira / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar vistoria técnica no Matadouro Frigorífico para registro do estabelecimento.

PORTARIA Nº 2472, DE 14/09/2009

Ana Cristina Mendes Veloso / TDIA / Período: 16 a 18/09/2009 / Destino: Uruará e Altamira / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar vistoria técnica no Matadouro Frigorífico para registro do estabelecimento.

PORTARIA Nº 2473, DE 14/09/2009

Evaldo Albuquerque da Silva / ADA / Período: 15/09/2009 / Destino: Santo Antônio do Tauá e Colares / T. Diárias: ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 2474, DE 14/09/2009

Evaldo Albuquerque da Silva / ADA / Período: 16/09/2009 / Destino: São Caetano de Odivelas / T. Diárias: ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 2475, DE 14/09/2009

Clécio Leandro Gomes de Mendonça / TDIA / Período: 17 a 18/09/2009 / Destino: Curuçá e Marapanim / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 2476, DE 14/09/2009

Grimaldi Luiz Mafra / Aux. de Campo / Período: 29/09/2009 / Destino: Vitória do Xingu / T. Diárias: ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola.

ERRATA

PORTARIA Nº 2050, DE 14/08/2009

Onde se lê: “Período: 17 a 214/08/2009”, Leia-se: “Período: 31/08 a 04/09/2009”.

EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28089

CONTRATO Nº 306/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA  
PARTES: ADEPARÁ e WANESSA RAFAELA ANDRADE MACIEL  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ULSA DA ADEPARÁ NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA  
VIGÊNCIA: 01/08/2009 A 01/08/2010  
VALOR: R\$7.200,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6207 / 339036 / 149994  
FONTE DO RECURSO: 0261  
FORO: BELÉM/PA  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAV. MAURITI, Nº 3630, BAIRRO: DO MARCO – CEP: 66095-360 – MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27668

Ref: Contrato de Locação nº 078/2009  
Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e Cibeli da Conceição Andrade Pantoja.  
Onde se Lê:ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aliomar Arapiraca da Silva  
Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cássio Alves Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27810  
CONTRATO Nº 031/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA  
PARTES: ADEPARÁ e IVONE DELFINO DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ULSA DA ADEPARÁ NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA  
VIGÊNCIA: 01/04/2009 A 01/04/2010  
VALOR: R\$10.800,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2818 / 339036 / 149941  
FONTE DO RECURSO: 0261  
FORO: BELÉM/PA  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CASSIO ALVES PEREIRA  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA DO CAJUEIRO, Nº 38, BAIRRO: CENTRO – CEP: 68385-000 - MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

PORTARIA Nº 2463/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28070

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 185, I e 223 e seguintes da Lei 5.810/94, e tendo em vista o que se apurou no Processo Administrativo Disciplinar n. 2008/672021, datado de 07/01/2008, através da Portaria 527/2008 de 07.03.2008, publicada no DOE n. 31.124 de 10/03/2008, instaurado em face dos servidores JOSÉ EVERALDO SANTOS CANTÃO e ELYCHARLES CÂMARA DA CRUZ, resolve, ratificar e acatar o relatório da Comissão Processante e com fulcro no art. 200, Parágrafo Único, 224 e 225, §1º todos da Lei nº. 5.810/94, determino o arquivamento da denúncia por falta de objeto capaz de configurar evidente infração disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 26 de agosto de 2009.  
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA  
DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28073  
CONTRATO Nº 005/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA  
PARTES: ADEPARÁ e RAIMUNDO CECÍLIO RAMOS FERREIRA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ULSA DA ADEPARÁ NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA  
VIGÊNCIA: 16/03/2009 A 16/03/2010  
VALOR: R\$7.200,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4888 / 339036 / 149977  
FONTE DO RECURSO: 0261  
FORO: BELÉM/PA  
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CASSIO ALVES PEREIRA  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: ESTRADA DO LIMÃO, Nº 100, BAIRRO: LIMÃO – CEP: 68465-000 – MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28075

PORTARIA Nº 2468/2009 - ADEPARÁ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o memo nº 185/2009-Procuradoria.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procuradora, para responder pela Procuradoria Jurídica desta Agência, no período de 03.09.09 a 02.10.09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA  
Diretor Geral

EXTRATO DE DISTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28053

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e EDIMAR GALIZA PRIMO JUNIOR  
MATRÍCULA: 57174813/2  
CARGO: Engenheiro Agrônomo  
DATA DO DISTRATO: 08/09/2009  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA – Diretor Geral.  
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO  
PARTES: ADEPARÁ e PATRICK CAMPANA ROSA  
MATRÍCULA: 12477049/2 CARGO: Auxiliar de Campo  
DATA DO DISTRATO: 01/09/2009  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA – Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2465/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28088

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos n. 2008/321618, datado de 15.07.2008, que ensejou instauração de Processo Administrativo em face do servidor PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO, através da Portaria 2.810/2008 de 27 de agosto de 2008, a fim de apurar supostas irregularidades, no que pertine as infrações dispostas no art. 177, incisos I e II da Lei 5.810/94.  
CONSIDERANDO o regular exercício da Comissão Processante, a qual sugeriu o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar por insuficiência de provas.

RESOLVE:

I – ACATAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELA COMISSÃO SINDICANTE, determinando o arquivamento do feito instaurado em face do servidor PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO, com fulcro no art. 224 e 225 §1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de setembro de 2009.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 2462/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28085

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos n. 2008/103687, datado de 10.03.2008, que ensejou instauração de Processo Administrativo em face do servidor MARCOS ROBERTO AZEVEDO DE SOUZA, através da Portaria n. 741/2008 de 25.03.2008, a fim de apurar supostas irregularidades, no que pertine a utilização indevida de veículo as expensas do erário público.

CONSIDERANDO o exercício da Comissão Processante, a qual sugeriu o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar por insuficiência de provas e que o servidor devolvesse aos cofres públicos o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) referente a duas diárias não gozadas.

CONSIDERANDO que foram detectados vícios insanáveis no processo.

RESOLVE:

I – DECRETAR a nulidade do Processo Administrativo nos termos do art. 225 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2009.

Aliomar Arapiraca da Silva

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 2464/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28080

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos n. 2009/340739, datado de 29.07.2008, que ensejou instauração de Processo Administrativo em face do servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA, através da Portaria n. 2687/2008 de 19 de agosto de 2008, a fim de apurar supostas irregularidades, pertinente as infrações dispostas nos incisos IV e VI do art. 177 e IV do art. 190 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o regular exercício da Comissão Processante, a qual sugeriu pela aplicação de penalidade de suspensão por trinta dias do Servidor;

CONSIDERANDO as provas instruídas no feito e a conveniência e oportunidade desta administração, atentando para a deficiência de quantitativo de servidores para desempenhar as atividades do órgão na área de atuação do servidor em comento, com fulcro nos arts. 124 e 189 da Lei 5.810/94, têm como maior adequação à penalidade converte-la de suspensão para multa.

RESOLVE:

I – nos termos do art. 224, parágrafo único c/c art. 225 §1º da Lei 5810/94, seja convertida a penalidade de suspensão de trinta dias, sugerida pela Comissão Processante, em multa;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 26 de Agosto de 2009.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28046

PORTARIA Nº 2460/2009-ADEPARÁ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que